



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1/13

**TERMO ADITIVO Nº 086/2017.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT Nº044/2017, REFERENTE A ACRÉSCIMOS NOS SERVIÇOS DE REFORMA DA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DO FÓRUM TRABALHISTA DE MACAPÁ, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO E A EMPRESA FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELLI - ME. - PROCESSO TRT Nº 1193/2017.**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, com sede na Travessa D. Pedro I nº 746 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.547.343/0001-33, neste ato representado pelo senhor **GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR**, Diretor-Geral do TRIBUNAL, RG: 2615160 2ªVIA-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 198.091.902-04, e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELLI - ME**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.118.319/0001-77 e representada pelo Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO**, CPF nº 598.646.808-20, doravante denominados respectivamente **TRIBUNAL** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato TRT nº 044/2017, observadas as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato nº044/2017, conforme especificação constante do Anexo V, parte integrante deste instrumento.

1.2. A alteração resultante do presente Aditivo corresponde ao acréscimo de 27,80% (vinte e sete vírgula oitenta por cento), incidente sobre o valor inicial do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor do presente Aditivo é de R\$ 10.143,64 (dez mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) de acréscimos, incluindo o percentual referente ao BDI de 23,54%, conforme Planilha de Acréscimos constante do Anexo II, deste instrumento.

2.2. O valor total do Contrato nº 044/2017, contabilizada a alteração do presente Aditivo, passa a corresponder a R\$ 46.643,74 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), incluindo o percentual de BDI de 23,54%, conforme planilha aditivada, constante do Anexo III deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa 15109.02.122.0571.1P66.7000 - Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Elemento de Despesa 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Item 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1. O prazo máximo para execução dos serviços objeto do presente Aditivo é de 30 (trinta) dias consecutivos, passando o prazo total para 3 (três) meses, contados a partir do início dos serviços ocorrido em 12.09.2017. O prazo de vigência contratual será acrescido em 2 (dois) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

5.1. O cronograma físico-financeiro de execução dos serviços, com os acréscimos decorrentes no presente Aditivo, passa a compor o Anexo IV deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da assinatura, com eficácia a contar da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

7.1. A CONTRATADA obriga-se a integralizar o valor da garantia em R\$ 304,31 (trezentos e quatro reais e trinta e um centavos) para manter o valor correspondente ao percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Sexta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. O TRIBUNAL providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ANEXOS**

10.1. Fazem parte do presente Aditivo os seguintes Anexos:

- I - Projeto Básico;
- II - Planilha de Acréscimos;
- III - Planilha Aditivada;
- IV - Cronograma Físico-Financeiro Aditivado;
- V - Especificações Técnicas Complementares
- VI - Composições dos Preços Unitários Novos;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO


3 / 13

VI - Composições dos Preços Unitários Novos;

E, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (art. 60 da Lei nº 8.666/93), o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Belém, 29 de novembro de 2017.

  
GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR  
Diretor Geral

  
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO  
P/ Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO

### I OBJETO

Contratação de empresa para reformar a infraestrutura de cabeamento estruturado existente no Fórum Trabalhista de Macapá-AP, situado na Rua Tocantís, esquina com a Rodovia Norte/Sul, BAIRRO INFRAERO II, MACAPÁ-AP, CEP: 68.908-058.

### II JUSTIFICATIVA

Devido ao aumento do número de tomadas de telecomunicações, a não linearidade do percurso dos cabos dentro da edificação e imprevisibilidade dos serviços não licitados, faz-se necessária a inserção de aditivo referente à complementação de quantitativo de alguns serviços e adição de novos da obra em tela, conforme listado na Planilha de Acréscimos e Supressões, em consonância com art. 65, b), da Lei nº 8666/93.

O Chefe da Seção de Segurança, João Gualberto Dantas, solicitou a inclusão de 3 (três) novas tomadas de telecomunicações. O pleito foi contemplado neste aditivo por ter sido julgado pertinente.

A contratada apresentou a planilha de certificação com os comprimentos dos lances de cabos, vide documento em anexo. O somatório dos comprimentos de cabos aplicados é de 3200m, divergindo em 1120m do projetado em virtude da não linearidade do percurso e da imprecisão das medidas em planta.

O valor pleiteado é de R\$10.143,64 (Dez mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), considerando itens novos e supressão, tem impacto financeiro de 27,80% sobre o valor contratado, mantendo a economicidade da contratação adotando o desconto dado na licitação, de 3,30%. Bem como prorrogação do prazo de execução em 30 (trinta) dias, 12/09/2017 a 11/12/2017, perfazendo 90 (noventa) dias.

### III ESPECIFICAÇÕES

As especificações técnicas dos serviços não licitados se encontram nas Especificações Técnicas em anexo.

### IV FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados obedecendo aos projetos executivos apresentados, bem como as especificações técnicas pertinentes ao objeto licitado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5/13

**V ESTIMATIVA DE CUSTO**

O valor total do aditivo é de R\$10.143,64 (Dez mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), estando a planilha de preços contida nos documentos em anexo. O valor global do contrato é de R\$ 46.634,74 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**VI LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados no Fórum Trabalhista de Macapá-AP, situado na Rua Tocantins, esquina com a Rodovia Norte/Sul, BAIRRO INFRAERO II, MACAPÁ-AP, CEP: 68.908-058.

**VII PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Devido ao aumento no quantitativo de serviços e dificuldade do Contratado em emitir o visto profissional no CREA-AP, óbice também enfrentado pela equipe técnica do TRT 8ª Região, o prazo de execução deverá ser prorrogado em 30 (trinta) dias, 2/09/2017 a 11/12/2017, perfazendo 90 (noventa) dias.

**VIII RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

O projeto básico do aditivo em tela foi desenvolvido pelo Eng.º Eletricista Pedro Jorge Albuquerque Tavares, fiscal técnico do Contrato n° 44/2017, lotado na DIENG.

Belém, 06 de novembro de 2017.

**ENG.º PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES**

Analista Judiciário - Engenheira Elétrica CREA-PE : 180888366-7  
Divisão de Obras e Projetos de Engenharia - DIENG - TRT8



ANEXO II - PLANILHA DE ACRÉSCIMOS

PLANILHA ADITIVO - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES																											
ORÇÃO:		COMPATIBILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM O SISTEMA DE CFTV DE MACAPÁ-AP (SEM RECONEXÃO)				DATA: 21/08/2017		L.R. Valor: 154.245																			
ENDEREÇO:		FORUM TRABALHISTA DE MACAPÁ-AP, SITUADO NA RUA TOCANTINS, SENSALINA COM RODOVIA NOROCCIDENTAL, BAIRRO POPULÁRIO II, MACAPÁ-AP, CEP: 65.006-000				BOX: 23.245 / 14.205		L.R. Valor: 82.070																			
CLIENTE:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO				<table border="1"> <tr> <th>ITEMS</th> <th>UNIDADE</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>ORÇ</td> <td>202704</td> <td>86.200,00</td> </tr> <tr> <td>SEMP</td> <td>202704 COM DECOMPARAÇÃO</td> <td>84.000,00</td> </tr> <tr> <td>NONEN</td> <td>202704 COM DECOMPARAÇÃO</td> <td>90.000,00</td> </tr> <tr> <td>SEMP</td> <td>202711 SEM DECOMPARAÇÃO</td> <td>86.200,00</td> </tr> <tr> <td>NONEN</td> <td>202704 SEM DECOMPARAÇÃO</td> <td>84.000,00</td> </tr> </table>		ITEMS	UNIDADE	VALOR	ORÇ	202704	86.200,00	SEMP	202704 COM DECOMPARAÇÃO	84.000,00	NONEN	202704 COM DECOMPARAÇÃO	90.000,00	SEMP	202711 SEM DECOMPARAÇÃO	86.200,00	NONEN	202704 SEM DECOMPARAÇÃO	84.000,00		
ITEMS	UNIDADE	VALOR																									
ORÇ	202704	86.200,00																									
SEMP	202704 COM DECOMPARAÇÃO	84.000,00																									
NONEN	202704 COM DECOMPARAÇÃO	90.000,00																									
SEMP	202711 SEM DECOMPARAÇÃO	86.200,00																									
NONEN	202704 SEM DECOMPARAÇÃO	84.000,00																									
<b>ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES</b>																											
<b>SUPRESSÃO DE ITENS LICITADOS</b>																											
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE SUPRESSÃO	CUSTO UNITARIO CONTRATUAL R\$	CUSTO TOTAL R\$																			
							NÚMERO DE ITENS SUPRESSÃO:		0																		
							CUSTO GLOBAL SUPRESSÃO COM ENCARGOS:		0,00																		
<b>ADIÇÃO DE ITENS LICITADOS</b>																											
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADOÇÃO	CUSTO UNITARIO CONTRATUAL R\$	CUSTO TOTAL R\$																			
<b>1 INFRAESTRUTURA</b>																											
1.1	927136	Fornecimento e instalação de cabo utp e pass. cat 2	ORÇ	m	2.000,00	1.120,00	5,92	7.414,40																			
1.3	COMPA-2261-42	PONTO DE TELECOMUNICAÇÕES ÚNICO APARENTE DE SOBREPOR EM CONSOLETE MODULAR DE ALUMINIO COM LAMP. TUBO: FIBRA ÓPTICA 3MM 3000 COM ESPALHO CONEXÃO BUCHA, BUCHA DE REDUÇÃO AUREOLA, ADAPTADOR CONJUNTO DE EQUIVALENTE: PARAFUSO, BRACKET, IDENTIFICADORA DE PONTO E DEMAS ACESSÓRIOS - FORNECIDA E INSTALADA	ADOTAÇÃO	UN	80,00	3,00	38,00	118,00																			
1.7	COMPA-4241-75	SAIA HORIZONTAL DE ELETRICALHA GALVANIZADA A FOLHA PERFORADA PARA ELÉTRICO 24" COM CONEXÃO DE ALUMINIO BUCHA-ARRASTA, BUCHA DE REDUÇÃO, ADAPTADOR CONJUNTO (PARAFUSO) OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	22,00	2,00	6,70	13,40																			
1.10	COMPA-927-25	ELÉTRICO ÚNICO SOBREPOR, PVC ANCHAMA, DN 25 MM (24"), PARAFUSO (ARRASTADA), VEDANTE E CHAVEADORA PARA LAM. CONEXÃO/SAIA, INSTALADO NO INTERFERIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ADOTAÇÃO	UN	141,00	8,00	9,89	77,50																			
1.12	COMPA-92808	SAIA 90° PARA ELÉTRICO ÚNICO PVC ANCHAMA, SOBREPOR, DN 25 MM (24"), CONEXÃO SAIA, INSTALADA NO INTERFERIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	8,00	2,00	14,10	42,54																			
<b>2 SERVIÇOS - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>																											
2.2	62047	Montagem de cabeamento	SEMP	VR	54,00	3,00	25,00	75,00																			
2.8	COMPA-07208	IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO PERMANENTE COM ETIQUETAS EM CADA PONTO	ADOTAÇÃO	UN	54,00	3,00	2,70	11,70																			
							NÚMERO DE ITENS ADOÇÃO LICITAÇÃO:		7																		
							CUSTO GLOBAL ADOÇÃO LICITAÇÃO COM ENCARGOS:		7.782,21																		
<b>ADIÇÃO DE ITENS NÃO LICITADOS</b>																											
<b>CÁLCULO DO DESCONTO</b>																											
							CUSTO GLOBAL CONTRATADO COM ENCARGOS:		26.586,79																		
							CUSTO GLOBAL REFERÊNCIA LICITAÇÃO COM ENCARGOS:		26.587,29																		
							DESCONTO PRACTICADO PELA CONTRATADA:		3,20%																		
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO REFERENCIAL R\$	CUSTO UNITARIO COM DESCONTO (%)	CUSTO TOTAL R\$																			
<b>1 INFRAESTRUTURA</b>																											
1.22	81824	SAIO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 1,5 MM VERDE, ANTI-CHAMA 40X70 X PARA CONECTORES TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120203	SEMP	M	80,00	1,87	1,81	128,14																			
1.27	82820	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA SAIO DE 1,50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORÇ	UN	10,00	0,60	0,58	5,80																			
<b>2 SERVIÇOS - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>																											
2.10	86111	SAIO EM PLACA DE COBRE PARA ABERTURAS COMERCIAIS AF 920207 AF	SEMP	MR	8,00	26,91	26,40	211,20																			
2.11	86401	APLICAÇÃO E LACRAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, SAIS DE SAIS AF 922014	SEMP	MR	8,00	6,26	6,09	48,72																			
2.13	86402	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PARA EM TETO, SAIS DE SAIS AF 922014	SEMP	MR	8,00	8,73	8,43	67,44																			



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

7/13

2.12	9380	ELETRICIDADE MEDIDA POR UM (R\$), DE 20 000 (00%), PARA CONSULTA TÉCNICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 120015	00001	M	000	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DE TÍTULOS ADICIONADOS (MIS SUPRESSÃO)									0
VALOR GLOBAL ADICIONADO (MIS SUPRESSÃO)									487,81
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>									
VALOR GLOBAL SUPRESSÃO COM ENCARGOS									0,00
VALOR GLOBAL ADICIONADO (ENCARGOS COM ENCARGOS)									7.352,81
VALOR GLOBAL ADICIONADO (MIS SUPRESSÃO) COM ENCARGOS									487,81
VALOR GLOBAL COM ENCARGOS (ENCARGOS + SUPRESSÃO)									8.292,62
R\$ TOTAL									1.332,82
R\$ EMPENHADO (R\$ 00%)									0,00
R\$ TOTAL									1.332,82
PERCENTUAL ADICIONADO (R\$ 00%)									27,30%
PERCENTUAL ADICIONADO ADICIONADO									27,30%
PERCENTUAL SUPRESSÃO									0,00%
PERCENTUAL ADICIONADO SUPRESSÃO									0,00%
VALOR GLOBAL DO ADICIONADO COMENCIAL									50.542,82

Dez mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos

Belém-PA, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

  
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO  
FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME

PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES  
FISCAL TÉCNICO - TRT 8ª REGIÃO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO III - PLANILHA ADITIVADA

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$
<p><b>PLANILHA SINTÉTICA ADITIVADA (1ª TAC) - CUSTOS E VALORES</b></p>								
<p><b>TRT8</b> Pará e Amapá</p>			<p>COMPATIBILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM O SISTEMA DE OPTV DE MACAPÁ-AP SEM DESCONEXÃO</p>		<p>DATA: 21/03/2017 09h / 23.09h / 15.27h</p>		<p>L.S. NOME: 174.24% L.S. NOME: 75.87%</p>	
<p>ENCOMENDADO:</p>			<p>FORÇA TRABALHISTA DE MACAPÁ-AP, SITUAÇÃO NA REJA TÉCNICAS, TERCINA COM RESCISO INDEFERIDO, SAÍDA INDEFERIDA, MACAPÁ-AP, CNPJ: 06.306.598</p>		<p>UNIDADE: 00000</p>		<p>00000</p>	
<p>CLIENTE:</p>			<p>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO</p>		<p>UNIDADE: 004 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>004 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 006 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>006 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 007 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>007 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 008 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>008 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 009 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>009 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 010 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>010 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 011 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>011 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 012 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>012 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 013 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>013 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 014 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>014 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 015 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>015 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 016 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>016 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 017 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>017 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 018 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>018 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 019 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>019 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 020 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>020 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 021 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>021 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 022 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>022 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 023 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>023 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 024 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>024 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 025 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>025 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 026 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>026 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 027 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>027 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 028 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>028 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 029 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>029 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 030 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>030 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 031 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>031 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 032 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>032 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 033 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>033 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 034 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>034 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 035 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>035 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 036 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>036 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 037 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>037 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 038 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>038 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 039 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>039 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 040 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>040 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 041 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>041 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 042 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>042 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 043 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>043 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 044 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>044 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 045 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>045 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 046 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>046 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 047 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>047 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 048 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>048 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 049 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>049 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 050 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>050 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 051 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>051 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 052 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>052 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 053 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>053 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 054 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>054 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 055 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>055 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 056 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>056 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 057 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>057 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 058 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>058 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 059 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>059 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 060 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>060 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 061 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>061 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 062 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>062 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 063 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>063 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 064 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>064 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 065 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>065 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 066 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>066 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 067 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>067 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 068 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>068 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 069 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>069 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 070 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>070 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 071 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>071 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 072 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>072 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 073 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>073 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 074 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>074 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 075 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>075 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 076 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>076 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 077 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>077 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 078 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>078 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 079 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>079 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 080 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>080 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 081 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>081 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 082 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>082 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 083 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>083 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 084 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>084 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 085 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>085 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 086 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>086 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 087 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>087 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 088 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>088 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 089 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>089 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 090 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>090 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 091 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>091 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 092 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>092 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 093 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>093 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 094 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>094 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 095 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>095 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 096 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>096 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 097 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>097 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 098 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>098 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 099 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>099 SEN DESCONEXÃO</p>	
					<p>UNIDADE: 100 SEN DESCONEXÃO</p>		<p>100 SEN DESCONEXÃO</p>	





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9/13

1.19	COMP-108437	GRUVA 90° GALVANIZADA A FOGO ELETROLÍTICA PARA ELETRICISTO RIGÍDIO RIGIDO DN 30 MM (1"), COM CONEXÕES ILUMINADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	21,15	63,38
1.20	91804	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,6 MM VERDE AMB/GRAMA 4507250 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102019	SINAPI	M	81,00	1,04	129,18
1.21	92006	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 1,60 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	un	15,00	0,60	9,20
2	SERVIÇOS: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						6.197,90
2.1	COMP-994737	LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT.6A	ORSE 507130	m	480,00	5,21	3.028,80
2.2	92007	Condição de cabimento	SECOF	Pr	61,00	20,00	1.405,00
2.3	COMP-141063	RETRINKA E REPOSIÇÃO DE PLACA DE FERRO MODULAR (INDICADA) EM GESSO ACARTONADO COM FOLHA DE PVC	PRÓPRIA	UN	185,00	1,70	311,40
2.4	92008	CONEXÃO MANUAL DE VALAS AF 092019	SINAPI	M	10,00	50,00	500,00
2.5	92009	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 042019	SINAPI	M	2,50	18,25	45,63
2.6	COMP-173088	IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO PERMANENTE COM ETIQUETAS EM CADA FONTE	DOTAÇÃO	UN	50,20	3,70	213,04
2.7	COMP-92004	Instalação de protetores de auto (OPSI) de uso externo (outdoor) com ESD para rede interna com rede PLUG, cat. 6, PoE+, e vista protegida, 10-50A, 1 GHz, capacidade 10T, e 2 níveis de nível de proteção (10 e 1000V), aplicação com uso de auto blindado e capa com suporte para instalação com abas integradas em poste no padrão 1000mm	PRÓPRIA	UN	8,00	10,00	124,80
2.8	COMP-722032	DOCUMENTAÇÃO (AS BUILT) RELATÓRIO DE TESTES DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS E MANUAIS ATÉ 30 PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	PRÓPRIA	UN	1,00	440,00	440,00
2.9	COMP-452092	TAMPA DE ACESSO ALÇAPÃO PRE-FABRICADO PARA TORRES DE GESSO COM BATENTES E PORTA DE ACESSO ACABAMENTO BRANCO, REF.: Topmax - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DOTAÇÃO ARTESANA	UN	1,00	173,21	173,21
2.10	92113	FERRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF 092017_P	SINAPI	M	8,00	85,16	196,91
2.11	92007	APLICAÇÃO E LISAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES (DIRETOS) AF 092014	SINAPI	M	6,00	6,00	93,36
2.12	92006	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO (DIRETOS) AF 092014	SINAPI	M	8,00	2,40	67,48
2.13	92006	ELETROCUITO RIGÍDIO RIGÍDIO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102019	SINAPI	M	9,00	5,38	47,98
3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS						718,16
3.1	COMP-143018	Protetor de auto (OPSI) de uso externo (outdoor) com ESD para rede interna com rede PLUG, cat. 6, PoE+, e vista protegida, 10-50A, 1 GHz, capacidade 10T, e 2 níveis de nível de proteção (10 e 1000V); FABRICANTE USQUIT - FORNECIMENTO - EOL 1828	PRÓPRIA	UN	8,00	80,77	718,16
CUSTO GLOBAL COM ENCARGOS:						37.795,69	
ISR 03,4%:						8.728,97	
ISR DIFERENCIADO:						196,18	
ISR TOTAL:						8.925,15	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:						46.917,74	

Quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos

Belém-PA, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO  
FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME

PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES  
FISCAL TÉCNICO - TRT 8ª REGIÃO



ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADITIVADO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																						
<b>TRT8</b> Físico e Financeiro	OBRA:	COMPLIMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO EXTERNO COM O SISTEMA DE TV DE MACAPÁ/AP (SEM RECONSTRUÇÃO)	DATA: 31/03/2017	L.S. Item: 714.245																		
	ENGENHEIRO:	FÓRUM TRABALHISTA DE MACAPÁ/AP, SITUADO NA RUA TOCANTINS, ESCALA COM RELOJARIA NOROCCIDENTAL, BAIXO IMPRABEN 8, MACAPÁ/AP, CEP: 68.909-000	DE: 23.04%	L.S. Item: 70.510																		
	CLIENTE:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>RENT</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0000</td> <td>2017103</td> <td>00/0000</td> </tr> <tr> <td>0000</td> <td>2017104 COM RECONSTRUÇÃO</td> <td>04/0000</td> </tr> <tr> <td>0000</td> <td>2017104 SEM RECONSTRUÇÃO</td> <td>00/0000</td> </tr> <tr> <td>0000</td> <td>2017111 SEM RECONSTRUÇÃO</td> <td>00/0000</td> </tr> <tr> <td>0000</td> <td>2017104 SEM RECONSTRUÇÃO</td> <td>00/0000</td> </tr> </tbody> </table>		RENT	VERSÃO	DATA	0000	2017103	00/0000	0000	2017104 COM RECONSTRUÇÃO	04/0000	0000	2017104 SEM RECONSTRUÇÃO	00/0000	0000	2017111 SEM RECONSTRUÇÃO	00/0000	0000	2017104 SEM RECONSTRUÇÃO	00/0000
RENT	VERSÃO	DATA																				
0000	2017103	00/0000																				
0000	2017104 COM RECONSTRUÇÃO	04/0000																				
0000	2017104 SEM RECONSTRUÇÃO	00/0000																				
0000	2017111 SEM RECONSTRUÇÃO	00/0000																				
0000	2017104 SEM RECONSTRUÇÃO	00/0000																				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	1ª ETAPA / 90 DIAS 12/09/2017 a 11/12/2017	Total parcela % / R\$																		
1	INFRAESTRUTURA	30.883,53	100,00%	100,00%																		
			30.883,53	30.883,53																		
2	SERVIÇOS / INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.197,90	100,00%	100,00%																		
			6.197,90	6.197,90																		
3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	718,16	100,00%	100,00%																		
			718,16	718,16																		
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	8.835,15	100,00%	100,00%																		
			8.835,15	8.835,15																		
		46.634,74	100,00%	46.634,74																		
			46.634,74																			



## ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

### 1. INFRAESTRUTURA

A CONTRATADA deverá providenciar os seguintes serviços referentes ao item de infraestrutura de cabeamento estruturado:

• CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM<sup>2</sup>, VERDE, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015;

- Lançar 80m de cabo de 1,5mm<sup>2</sup> a fim de fazer o aterramento dos protetores de surtos-DPSs para rede de dados

• TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 1,50 MM<sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;

- Conectorizar os cabos de 1,5mm<sup>2</sup> aos bornes de aterramento dos DPSs.

### 2. SERVIÇOS / INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA deverá providenciar os seguintes serviços referentes ao item de serviços complementares / instalação de equipamentos:

• FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF\_05/2017\_P;

- Repor as placas de gesso avariadas durante a abertura de vãos no teto para os trabalhos de montagem da infraestrutura de passagem dos cabos.

A CONTRATADA deverá recompor o forro de gesso existente, observando o mesmo padrão e tomado o cuidado para evitar desníveis e diferenças nas novas áreas onde o forro foi reconstituído.

Nos locais onde o gesso foi removido e a placas e/ou a estrutura de fixação foi danificada, estas deverão ser recompostas utilizando o mesmo padrão existente

• APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

- Após todo o preparo prévio da superfície, anteriormente mencionado, a superfície será levemente lixada e limpa, se aplicado uma demão de selante acrílico, a rolo ou pincel, diluído conforme indicação do fabricante.

Após 24 horas, será aplicada, com uma espátula ou desempenadeira de aço, a massa corrida plástica, em camadas finas e em número suficiente para o perfeito nivelamento da superfície.



O intervalo mínimo a ser observado entre as camadas será de 3 horas. Decorridas 24 horas, a superfície será lixada levemente e limpa. Após 12 horas, serão aplicadas as demãos necessárias da tinta de acabamento, a rolo, na diluição indicada pelo fabricante.

**\* APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014;**

- De acordo com a classificação das superfícies, estas serão convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que serão submetidas. Será aplicada tinta acrílica na cor branco neve, conforme projeto sendo tinta de primeira linha.

**\* ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015;**

- Servir de passagem subterrânea para os cabos de aterramento 2,5mm<sup>2</sup> dos DPSS.

Do tipo rígido, roscável, conforme especificação NBR, constituído de PVC, em barras de 3 metros, com rosca externa em ambas as extremidades, nos diâmetros indicados no projeto, com curvas, luvas e buchas e arruelas compatíveis, a ser utilizados em instalações embutidas no solo.

Belém-PA, 06 de novembro de 2017.

**FEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES**  
**FISCAL TÉCNICO -TRT 5ª REGIÃO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO**  
**FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

13 / 13

ANEXO VI - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS NOVOS SERVIÇOS

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS REFERENCIAIS (ITENS NÃO LICITADOS)		DATA: 21/03/2017	L.E. NOME: TRLS																																																																		
OBJETO: COMPATIBILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM O SISTEMA DE CITY DE MANGAPÁ-AP (SEM REDECOMPOSIÇÃO)		END: 20.040.711/2004	L.E. NOME: TRLS																																																																		
ENDEREÇO:	FORUM TRABALHISTA DE MANGAPÁ-AP, 2170000 NA PRAÇA TOCANTINS, ESCADARIA COM RODOVIA NOROCCIDENTAL, BARRIO IMPERIAL II, MANGAPÁ-AP, CEP: 88.909-000	UNIDADE:	UNIDADE:																																																																		
CLIENTE:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	UNIDADE:	UNIDADE:																																																																		
<p><b>1.20. 94924 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, VERDE, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 (M)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> <th>UNID</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M</td> <td>1,5000000</td> <td>0,40</td> <td>4.000</td> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M</td> <td>2,2500000</td> <td>2,70</td> <td>27.000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL MATERIAL</td> <td>31.000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL SERVIÇOS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR</td> <td>31.000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR COMERCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				QUANTIDADE	UNIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	10000000	SRAPF	M	1,5000000	0,40	4.000	10000000	SRAPF	M	2,2500000	2,70	27.000	TOTAL MATERIAL					31.000	TOTAL SERVIÇOS					0,00	VALOR					31.000	VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)					0,00	VALOR COMERCIAIS					0,00																		
QUANTIDADE	UNIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL																																																																
10000000	SRAPF	M	1,5000000	0,40	4.000																																																																
10000000	SRAPF	M	2,2500000	2,70	27.000																																																																
TOTAL MATERIAL					31.000																																																																
TOTAL SERVIÇOS					0,00																																																																
VALOR					31.000																																																																
VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)					0,00																																																																
VALOR COMERCIAIS					0,00																																																																
<p><b>1.21. 909000 - Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação (un)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> <th>UNID</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1000000</td> <td>SRAPF</td> <td>N</td> <td>0,3000000</td> <td>0,17</td> <td>0,17</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL MATERIAL</td> <td>0,17</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL SERVIÇOS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR</td> <td>0,17</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR COMERCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				QUANTIDADE	UNIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	1000000	SRAPF	N	0,3000000	0,17	0,17	TOTAL MATERIAL					0,17	TOTAL SERVIÇOS					0,00	VALOR					0,17	VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)					0,00	VALOR COMERCIAIS					0,00																								
QUANTIDADE	UNIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL																																																																
1000000	SRAPF	N	0,3000000	0,17	0,17																																																																
TOTAL MATERIAL					0,17																																																																
TOTAL SERVIÇOS					0,00																																																																
VALOR					0,17																																																																
VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)					0,00																																																																
VALOR COMERCIAIS					0,00																																																																
<p><b>2.18. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 06/2017 P (M2)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> <th>UNID</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>0,0000000</td> <td>10,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>0,0000000</td> <td>0,40</td> <td>0,40</td> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>1,2000000</td> <td>0,53</td> <td>0,64</td> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>0,0000000</td> <td>0,50</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>0,0000000</td> <td>15,74</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL MATERIAL</td> <td>0,64</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL SERVIÇOS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR</td> <td>0,64</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR COMERCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				QUANTIDADE	UNIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	10000000	SRAPF	M2	0,0000000	10,00	0,00	10000000	SRAPF	M2	0,0000000	0,40	0,40	10000000	SRAPF	M2	1,2000000	0,53	0,64	10000000	SRAPF	M2	0,0000000	0,50	0,00	10000000	SRAPF	M2	0,0000000	15,74	0,00	TOTAL MATERIAL					0,64	TOTAL SERVIÇOS					0,00	VALOR					0,64	VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)					0,00	VALOR COMERCIAIS					0,00
QUANTIDADE	UNIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL																																																																
10000000	SRAPF	M2	0,0000000	10,00	0,00																																																																
10000000	SRAPF	M2	0,0000000	0,40	0,40																																																																
10000000	SRAPF	M2	1,2000000	0,53	0,64																																																																
10000000	SRAPF	M2	0,0000000	0,50	0,00																																																																
10000000	SRAPF	M2	0,0000000	15,74	0,00																																																																
TOTAL MATERIAL					0,64																																																																
TOTAL SERVIÇOS					0,00																																																																
VALOR					0,64																																																																
VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)					0,00																																																																
VALOR COMERCIAIS					0,00																																																																
<p><b>2.19. 96497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 (M2)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> <th>UNID</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>0,0000000</td> <td>10,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>0,0000000</td> <td>0,40</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>1,2000000</td> <td>0,53</td> <td>0,64</td> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>0,0000000</td> <td>0,50</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>SRAPF</td> <td>M2</td> <td>0,0000000</td> <td>15,74</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL MATERIAL</td> <td>0,64</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL SERVIÇOS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR</td> <td>0,64</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR COMERCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				QUANTIDADE	UNIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	10000000	SRAPF	M2	0,0000000	10,00	0,00	10000000	SRAPF	M2	0,0000000	0,40	0,00	10000000	SRAPF	M2	1,2000000	0,53	0,64	10000000	SRAPF	M2	0,0000000	0,50	0,00	10000000	SRAPF	M2	0,0000000	15,74	0,00	TOTAL MATERIAL					0,64	TOTAL SERVIÇOS					0,00	VALOR					0,64	VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)					0,00	VALOR COMERCIAIS					0,00
QUANTIDADE	UNIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL																																																																
10000000	SRAPF	M2	0,0000000	10,00	0,00																																																																
10000000	SRAPF	M2	0,0000000	0,40	0,00																																																																
10000000	SRAPF	M2	1,2000000	0,53	0,64																																																																
10000000	SRAPF	M2	0,0000000	0,50	0,00																																																																
10000000	SRAPF	M2	0,0000000	15,74	0,00																																																																
TOTAL MATERIAL					0,64																																																																
TOTAL SERVIÇOS					0,00																																																																
VALOR					0,64																																																																
VALOR SERVIÇOS (33.4.49.0)					0,00																																																																
VALOR COMERCIAIS					0,00																																																																

